

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 71/2025 De 30 de janeiro de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor José Augusto Moura e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor José Augusto Moura, matrícula nº 1759, referente a 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal